



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.271 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2013, e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2013:

CALENDÁRIO DO ANO DE 2013

PAGAMENTO MENSAL		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	25	Sexta feira
Fevereiro	22	Sexta feira
Março	22	Sexta feira
Abril	24	Quarta feira
Maiο	24	Sexta feira
Junho	26	Quarta feira
Julho	26	Sexta feira
Agosto	23	Sexta feira
Setembro	25	Quarta feira
Outubro	25	Sexta feira
Novembro	22	Sexta feira
Dezembro	20	Sexta feira

13º SALÁRIO		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
1ª parcela - junho	26	Quarta feira
2º parcela - dezembro	18	Quarta feira



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de janeiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

José Augusto Gonçalves
Secretário de Fazenda

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Administração